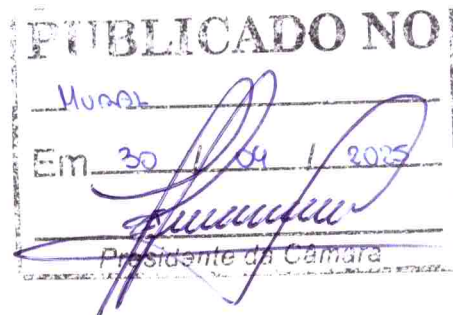




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 30 DE ABRIL DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE MAIO DE 2025
NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS**

LUCAS DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado Municipal dia da Padroeira – Nossa Senhora de Fátima

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no dia 12 de maio de 2025 da Câmara Municipal de Pantano Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 30 de abril de 2025.


LUCAS DA SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


THOMAS RAABE MEGLIN
1º SECRETÁRIO